



Rubens Bueno é o novo Diretor-presidente da Agepar



ÍNDICE

• INFLAÇÃO	
IPCA	04
INPC	08
IPCA x INPC	11
IGP-DI	13
IGP-M	14
• GÁS	
Brent	15
• TRANSPORTE	
Diesel	16
• NOTÍCIAS	
Mudanças no serviço de distribuição de gás canalizado serão prioridade	19
Consulta Pública 11 - Implantação da Tarifa Social	22
Palestra da Agepar na CTGÁS	24
Citygate da Compagas recebe visita de servidores da Agepar	26
Grupo R-20 conta com palestra da Agepar	27
Servidores da Agepar e da Agensersa se reúnem	28
Congresso de Economia conta com apresentação de Artigo de Diretor da Agepar	29
Artigo escrito por servidores da Agepar aborda o papel colaborativo entre assessoria jurídica e área técnica	36
• REGULAMENTAÇÃO	
Resolução Nº 45 e 45	42



Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Rubens Bueno ■

Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado ■

Diretor Administrativo Financeiro

Rejane Maria Schirr Scolari ■

Diretora de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto ■

**Diretor de Fiscalização e Qualidade
dos Serviços**

Alex Sandro Noel Nunes ■

Diretor de Normas e Regulamentação

Portaria nº 95/2024 - AGEPAR

Conselho Editorial do Boletim Econômico e Regulatório

Marcelo Luiz Curado, ■

Diretor Administrativo Financeiro (DAF);

Cintia Rubim de Souza Netto, ■

Chefe da Coordenadoria de Transportes (CTR/DRE);

Luciano Ricardo Menezes, ■

**Especialista em Regulação da Coordenadoria de
Saneamento Básico (CSB/DRE);**

Giselle de Andrade Colle, ■

Chefe da Coordenadoria de Fiscalização (CF/DFQS);

Caroline Niehues Zardo Pelandre, ■

**Chefe da Coordenadoria de Normatização
Regulatória (CNR/DNR);**

Ana Carolina Bendlin Gonzalez, ■

Assessora da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP);

Carlos Eduardo Winnikes da Silva, ■

Assessor da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP).

Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva ■

Revisão

Bruna Lopes Olivieri ■

Apoio Técnico:

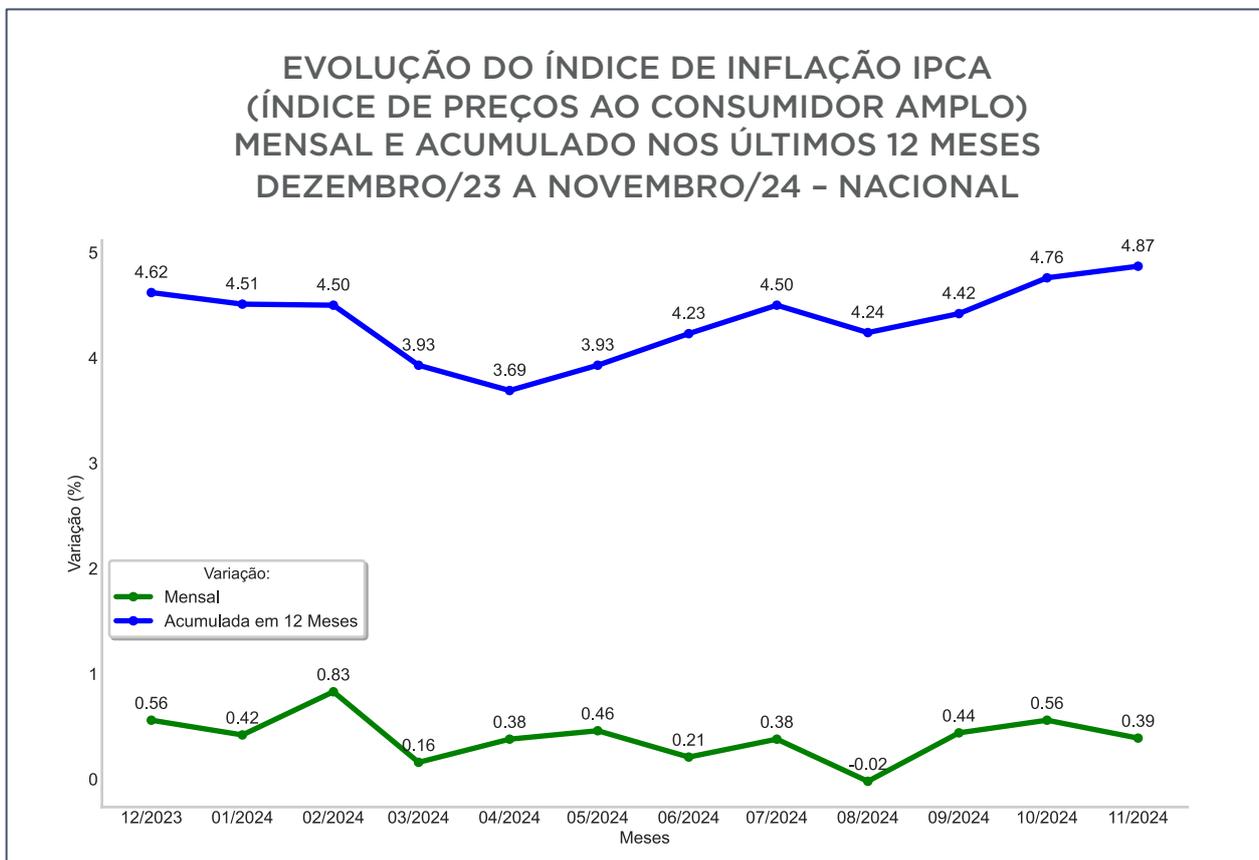
Maria Heloisa Charello ■



IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

O IPCA está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar no que se refere ao manejo de resíduos sólidos, às travessias marítimas e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de novembro teve alta de 0,39%, 0,17 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 0,56% registrada em outubro. No ano, o IPCA acumula alta de 4,29% e, nos últimos 12 meses, de 4,87%, acima dos 4,76% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em novembro de 2023, a variação havia sido de 0,28%.

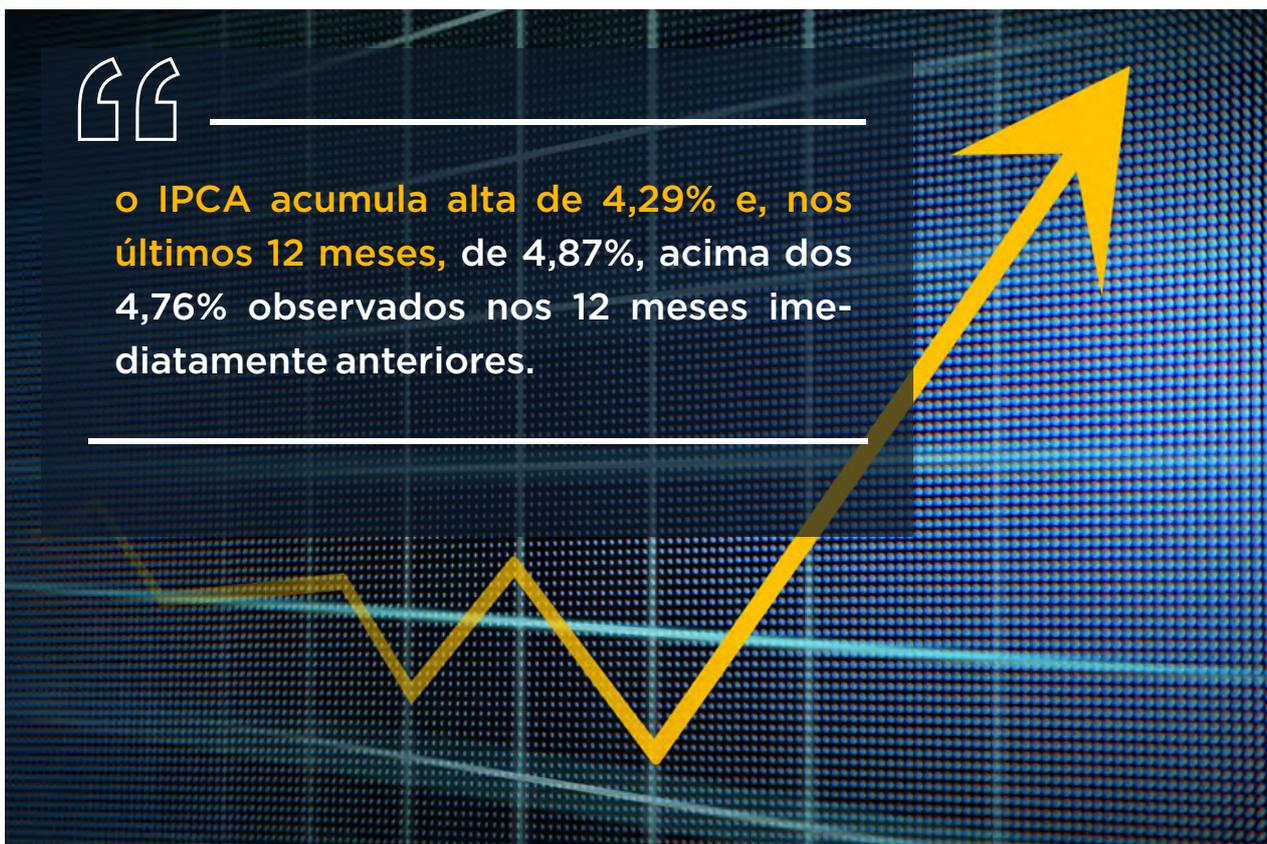


Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>



o IPCA acumula alta de 4,29% e, nos últimos 12 meses, de 4,87%, acima dos 4,76% observados nos 12 meses imediatamente anteriores.



GUIA

PARA NOVOS CONVÊNIOS

Guia traz orientações para prefeituras sobre como firmar convênios com a Agepar para regulação de serviços públicos

IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

No que concerne aos índices regionais, a maior variação ocorreu em Rio Branco (0,92%), influenciada pela alta das carnes (8,04%). Por outro lado, a menor variação ocorreu em Porto Alegre (0,03%), por conta do recuo da energia elétrica residencial (-7,67%).

**ÍNDICES DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)
PARA DIFERENTES REGIÕES BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (OUTUBRO/2024 E NOVEMBRO/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(DEZEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Outubro	Novembro	Ano	12 meses
Rio Branco	0,51	0,55	0,92	4,36	5,30
Campo Grande	1,57	0,70	0,63	4,61	5,06
Belo Horizonte	9,96	0,50	0,57	5,70	6,54
Rio de Janeiro	9,46	0,60	0,49	4,09	4,76
Belém	3,94	0,78	0,46	4,04	4,80
Fortaleza	3,23	0,46	0,44	4,24	5,10
Recife	3,92	0,50	0,42	4,00	4,22
Goiânia	4,17	0,80	0,41	4,72	5,18
São Paulo	32,28	0,67	0,40	4,47	5,04
Curitiba	8,09	0,42	0,39	3,95	4,22
São Luís	1,62	0,57	0,33	5,76	6,22
Brasília	4,06	0,68	0,30	3,66	4,47
Salvador	5,99	0,48	0,28	3,75	4,62
Aracaju	1,03	0,11	0,24	4,12	3,82
Grande Vitória	1,86	0,50	0,16	3,73	4,32
Porto Alegre	8,61	0,16	0,03	3,05	3,49
Brasil	100,00	0,56	0,39	4,29	4,87

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, quatro tiveram alta em novembro. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Alimentação e bebidas (1,23%), seguido por Transportes (0,82%) e Despesas pessoais (0,80%). O grupo Habitação registrou a maior queda de -1,15%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA - CURITIBA -
VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(OUTUBRO/2024 E NOVEMBRO/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(DEZEMBRO/23 A NOVEMBRO/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Outubro	Novembro	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Alimentação e bebidas	0,97	1,23	6,62	7,60
Transportes	-0,41	0,82	2,09	2,01
Despesas pessoais	0,52	0,80	4,22	4,62
Vestuário	0,81	0,44	2,79	4,14
Educação	0,06	0,13	6,35	6,56
Artigos de residência	0,37	0,08	0,46	0,53
Comunicação	0,56	-0,13	3,38	3,83
Saúde e cuidados pessoais	0,17	-0,17	4,93	4,71
Habitação	1,20	-1,15	3,21	3,06

Fonte IBGE:

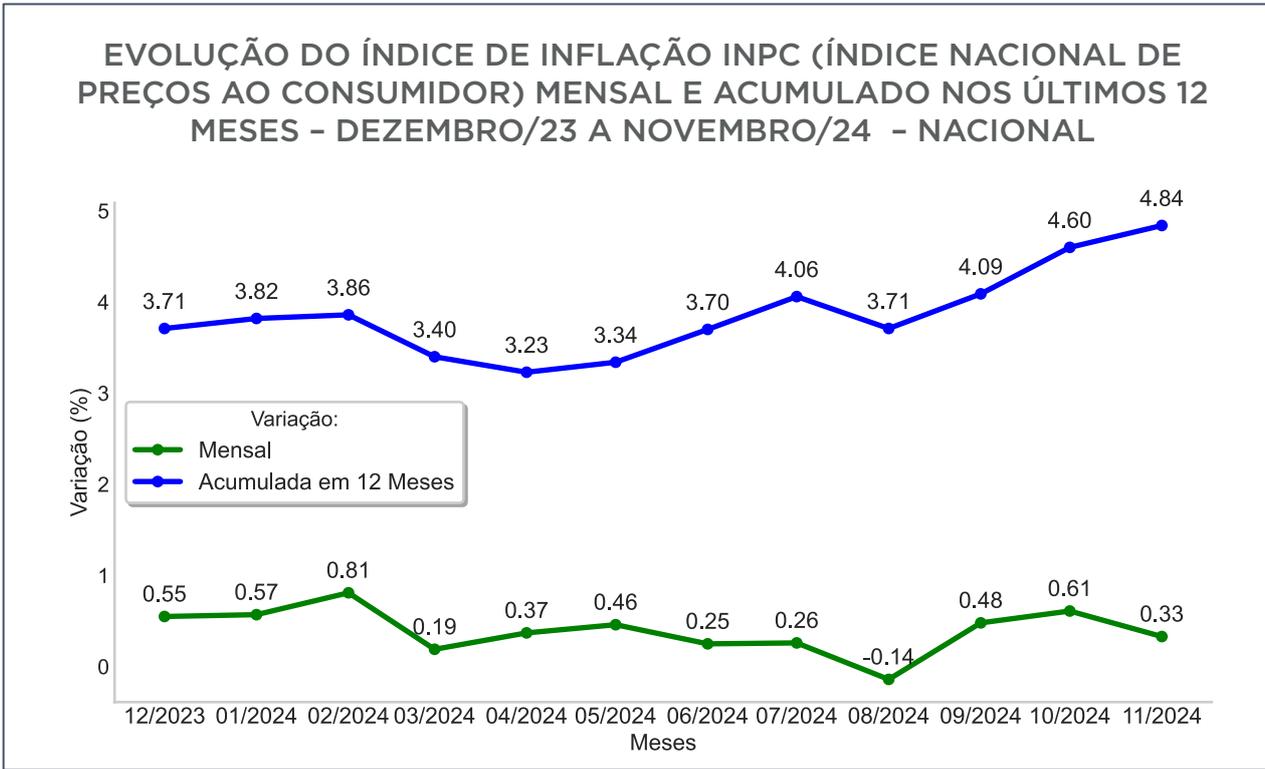
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>



INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar referentes ao transporte coletivo metropolitano e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC teve alta de 0,33% em novembro, 0,28 p.p. abaixo do resultado observado em outubro (0,61%). No ano, o INPC acumula alta de 4,27% e, nos últimos 12 meses, de 4,84%, acima dos 4,60% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em novembro de 2023, a taxa foi de 0,10%.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>



INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

Quanto aos índices regionais, Rio Branco registrou a maior variação (0,89%), por conta da alta das carnes (8,61%) e da gasolina (2,20%). Já a menor variação foi observada em Porto Alegre (-0,02%), por conta dos recuos dos preços da energia elétrica residencial (-7,61%) e da gasolina (-1,64%).

**ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)
PARA DIFERENTES REGIONAIS BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (OUTUBRO/2024 E NOVEMBRO/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(DEZEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Outubro	Novembro	Ano	12 meses
Rio Branco	0,72	0,64	0,89	4,77	5,55
Campo Grande	1,73	0,77	0,75	4,66	5,04
Rio de Janeiro	9,38	0,61	0,57	3,94	4,68
Goiânia	4,43	0,94	0,52	5,01	5,64
Belo Horizonte	10,35	0,48	0,48	5,85	6,74
Fortaleza	5,16	0,41	0,47	4,16	5,03
Recife	5,60	0,40	0,33	3,68	3,95
São Luís	3,47	0,55	0,33	5,54	6,02
Salvador	7,92	0,53	0,30	3,51	4,34
Curitiba	7,37	0,52	0,29	4,17	4,42
Aracaju	1,29	0,09	0,28	4,21	3,98
Belém	6,95	0,69	0,27	4,12	4,76
São Paulo	24,60	0,87	0,24	4,25	4,74
Brasília	1,97	0,89	0,15	3,97	4,60
Grande Vitória	1,91	0,58	-0,01	4,00	4,42
Porto Alegre	7,15	0,18	-0,02	3,23	3,68
Brasil	100,00	0,61	0,33	4,27	4,84

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, quatro tiveram alta em novembro. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Despesas pessoais (1,28%), Alimentação e bebidas (1,26%) e Transportes (0,58%). O grupo Habitação registrou a maior queda de -1,23%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC -
CURITIBA - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(OUTUBRO/2024 E NOVEMBRO/2024), ACUMULADO NO ANO
E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (DEZEMBRO/23 A NOVEMBRO/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Outubro	Novembro	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Despesas pessoais	0,67	1,28	5,39	5,74
Alimentação e bebidas	1,16	1,26	6,85	7,82
Transportes	-0,51	0,58	2,65	2,63
Vestuário	0,77	0,42	2,71	3,95
Educação	0,13	0,14	6,25	6,39
Artigos de residência	0,32	-0,05	-0,16	0,00
Comunicação	0,51	-0,15	3,07	3,62
Saúde e cuidados pessoais	0,12	-0,25	4,54	4,10
Habitação	1,26	-1,23	3,27	3,07

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

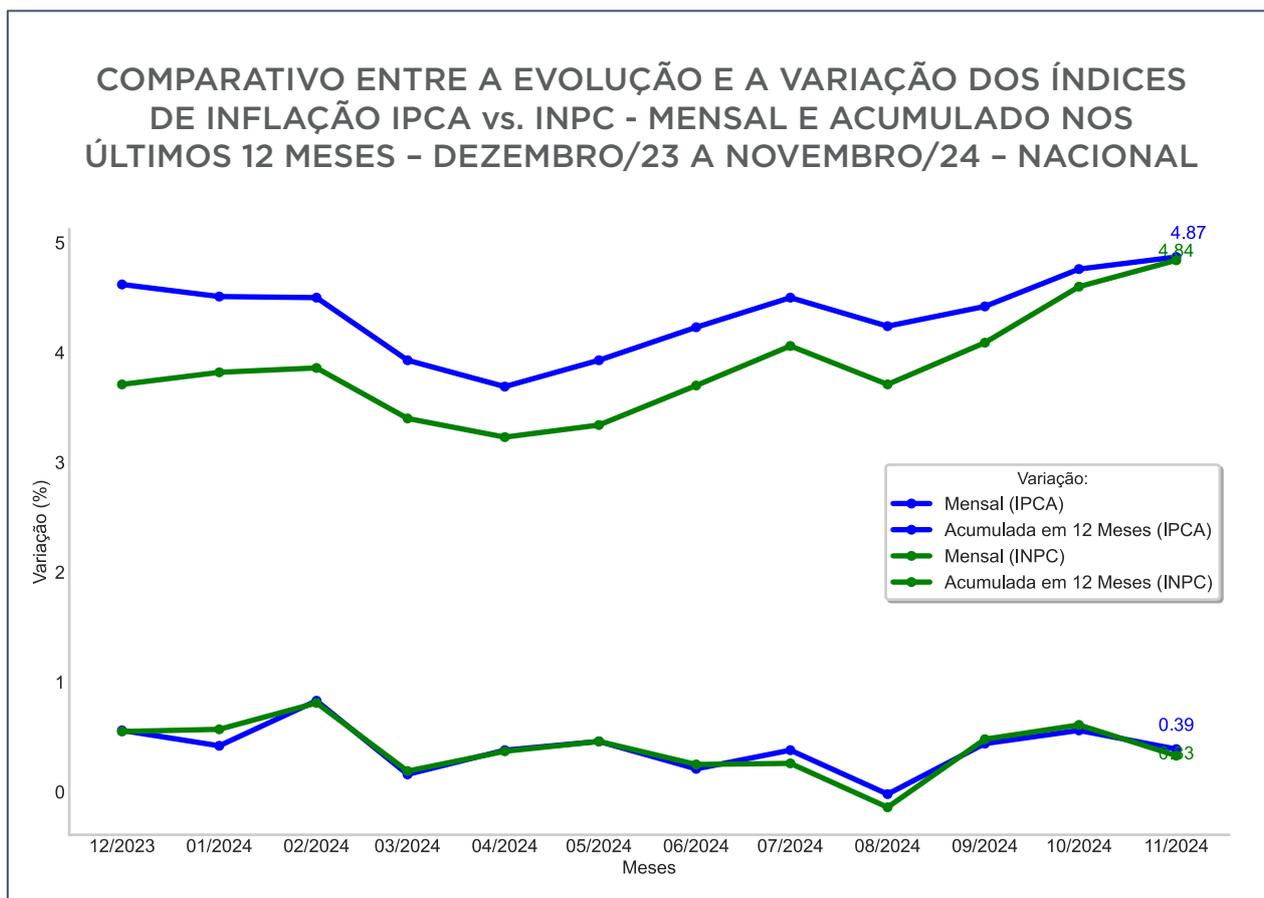


A maior contribuição para o resultado do mês veio de Despesas pessoais (1,28%), Alimentação e bebidas (1,26%) e Transportes (0,58%)

IPCA X INPC

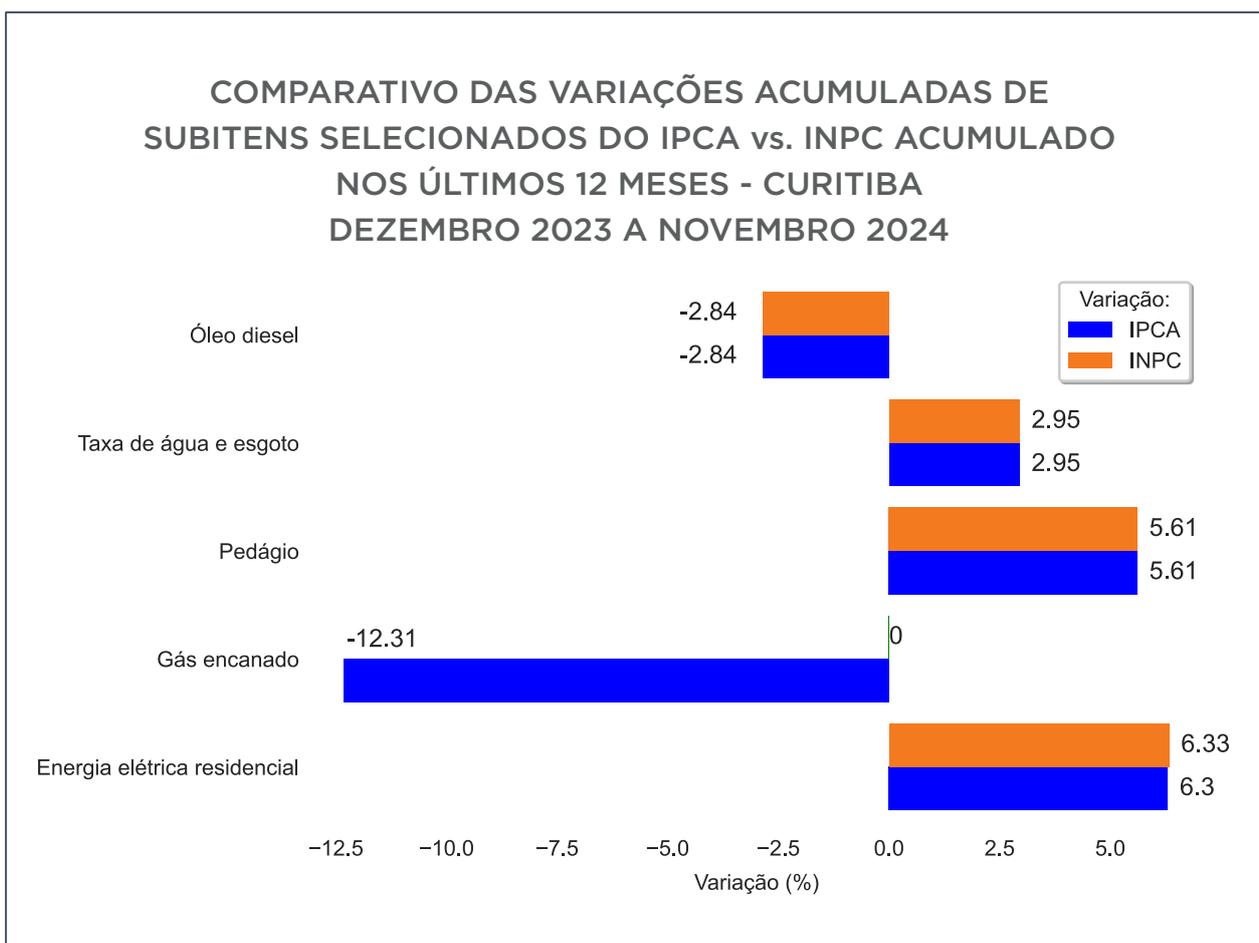
Os índices do IPCA e do INPC são formulados através da pesquisa de mais de 400 itens que fazem parte dos grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transportes, Saúde e Cuidados Pessoais, Despesas Pessoais, Educação e Comunicação. O diferencial entre os índices está no rendimento familiar observado. O IPCA mede os preços de produtos e serviços cobrados das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC mede para famílias com rendimentos mensais de 1 a 5 salários mínimos.

O INPC acumulou alta anual de 4,84%, enquanto o IPCA acumulou alta anual de 4,87%. O INPC e o IPCA, apresentaram baixa de 0,33% e 0,39%, respectivamente em setembro.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual nos índices IPCA e INPC, como ocorre com óleo diesel (-2,84%), taxa de água e esgoto (2,95%) e pedágio (5,61%). Já a energia elétrica residencial apresentou uma variação de 6,33% para o INPC e 6,3% para o IPCA. Por outro lado, o gás encanado representa uma queda de -12,31% no IPCA. Para o INPC, o gás encanado não foi aferido para a região de Curitiba.



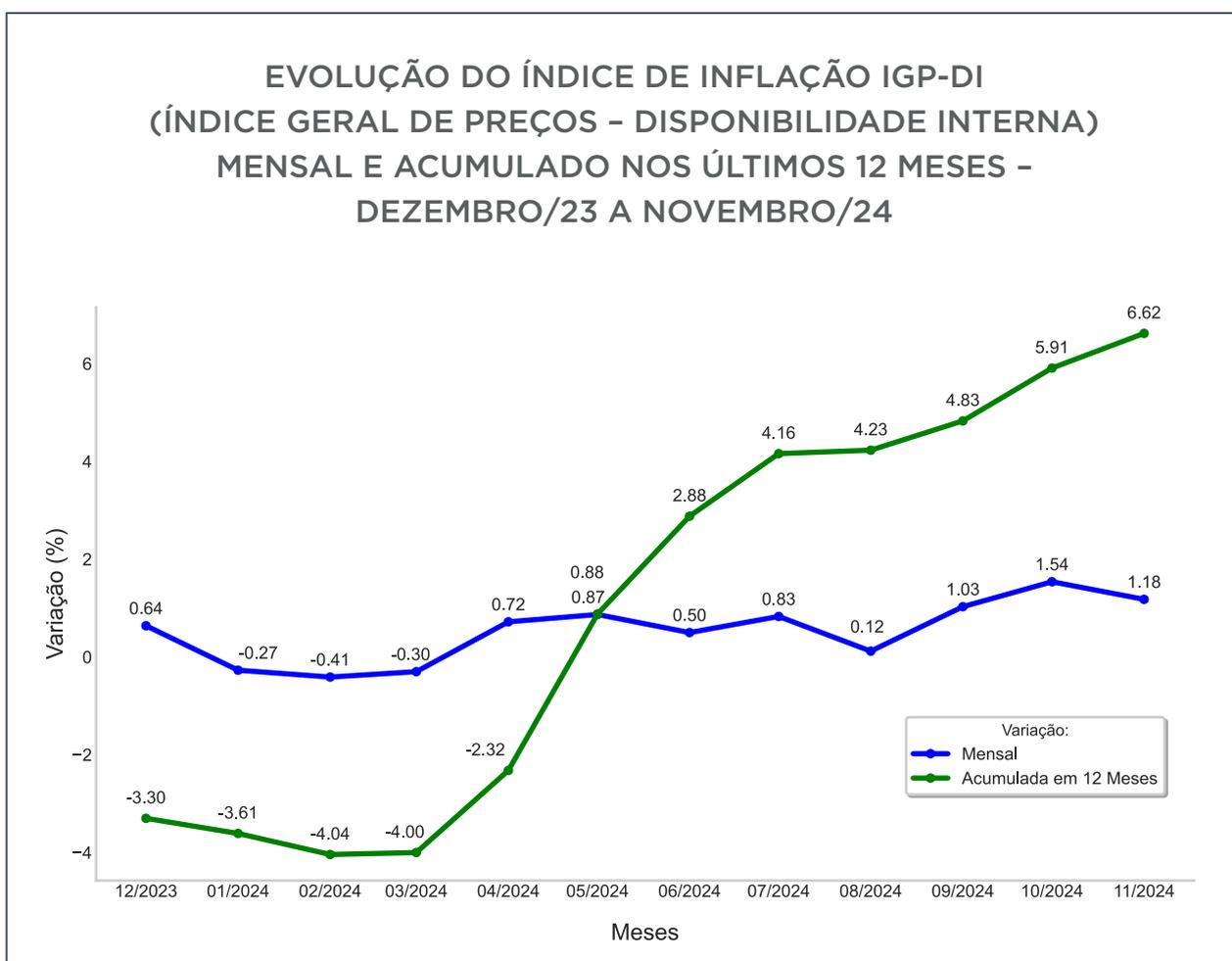
Fonte IBGE:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>



IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público regulado pela Agepar referente ao Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) registrou alta de 1,18% em novembro, após um avanço de 1,54% em outubro. Com esse resultado, o índice acumula elevação de 5,94% no ano e de 6,62% nos últimos 12 meses. Em comparação, em novembro de 2023, o IGP-DI havia apresentado alta de 0,50% no mês, mas com queda acumulada de 3,62% nos 12 meses anteriores, segundo o FGV IBRE.



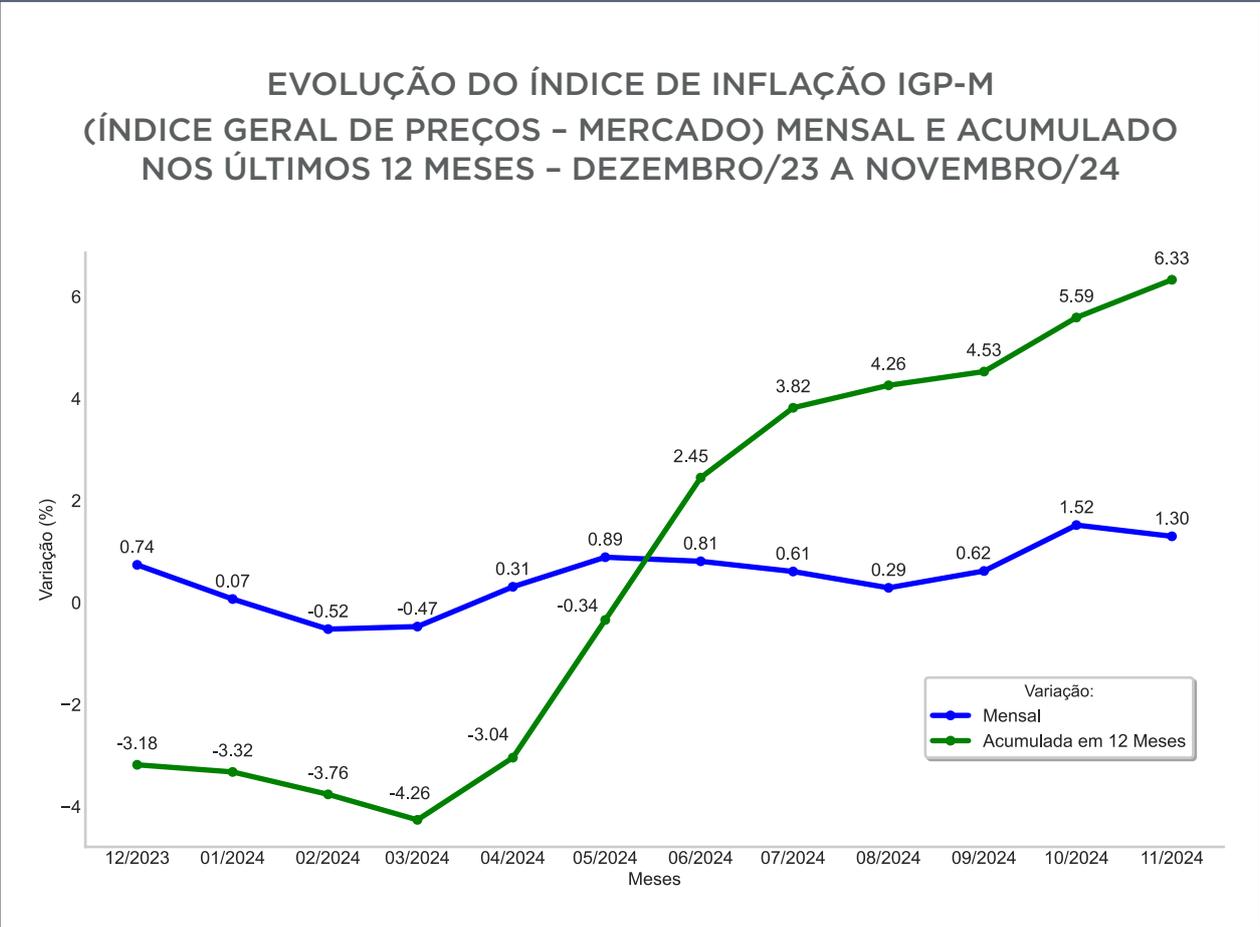
Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?&t=series-historicas>

IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto e serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços – O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) avançou 1,30% em novembro, desacelerando em relação ao mês anterior, quando havia registrado alta de 1,52%. Com esse desempenho, o índice acumula elevação de 5,55% no ano e de 6,33% nos últimos 12 meses. Em novembro de 2023, o IGP-M havia apresentado aumento de 0,59% no mês e acumulava queda de 3,46% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.

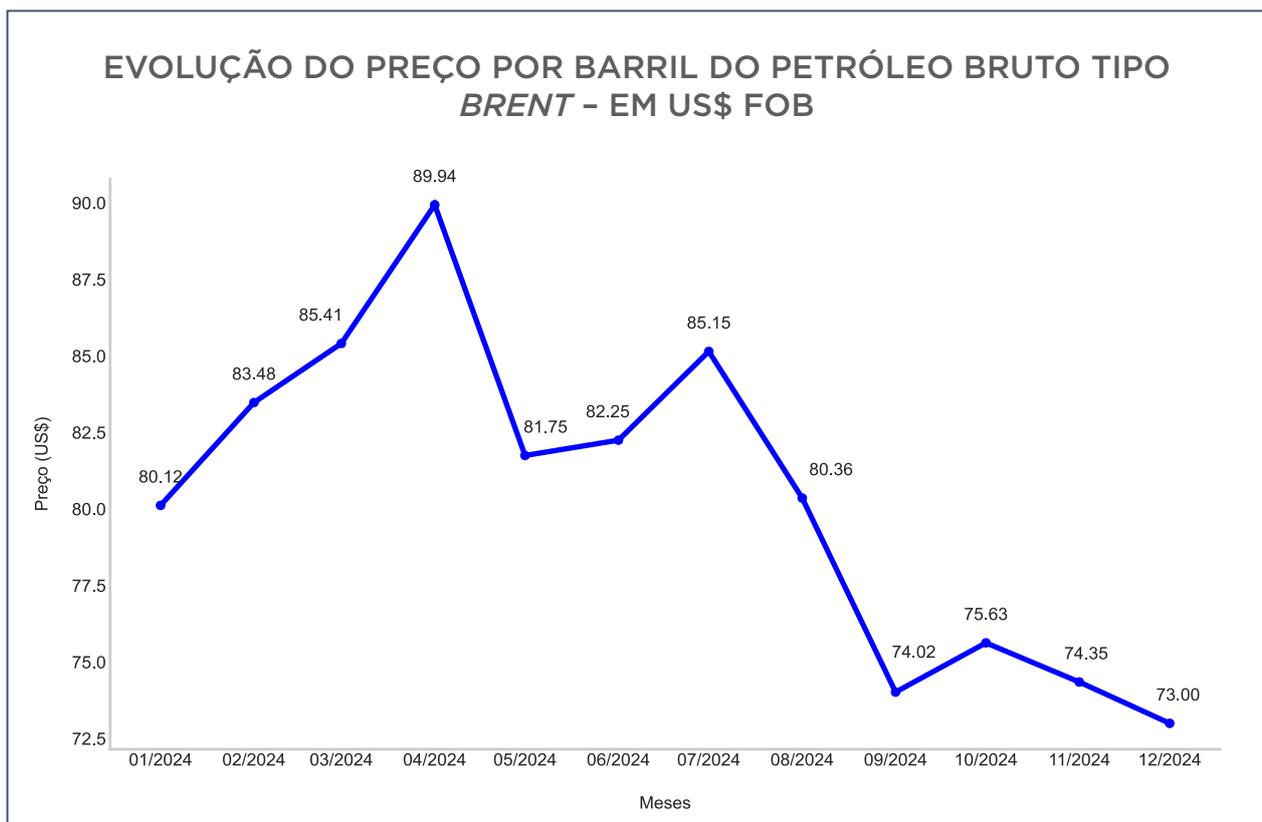


Fonte: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616>

GÁS

O valor do petróleo – Brent (*) está relacionado ao custo da molécula de gás e influencia no valor total das tarifas do Serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo a EIA (**), o preço do petróleo Brent caiu para uma média de US\$ 74 por barril em novembro, US\$ 1 abaixo de outubro, influenciado pelo cessar-fogo entre Israel e Hezbollah, que reduziu riscos geopolíticos nos preços, e pela demanda global enfraquecida, especialmente na China. Em dezembro, a OPEP+ adiou aumentos de produção previstos para janeiro de 2025 para abril do mesmo ano e definiu metas até 2026, buscando equilibrar o mercado. Estima-se que os cortes de produção da OPEP+ tenham reduzido estoques globais em 0,4 milhão de barris por dia (b/d) em 2024, com previsão de novas quedas de 0,7 milhão de b/d no início de 2025, antes de um leve aumento médio de 0,1 milhão de b/d ao longo do restante do ano devido ao crescimento da produção.



Fonte IBGE:

<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490>

* Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

** A *Energy Information Administration* (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ele fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente. Acesse em: <https://www.eia.gov/outlooks/steo/>

DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

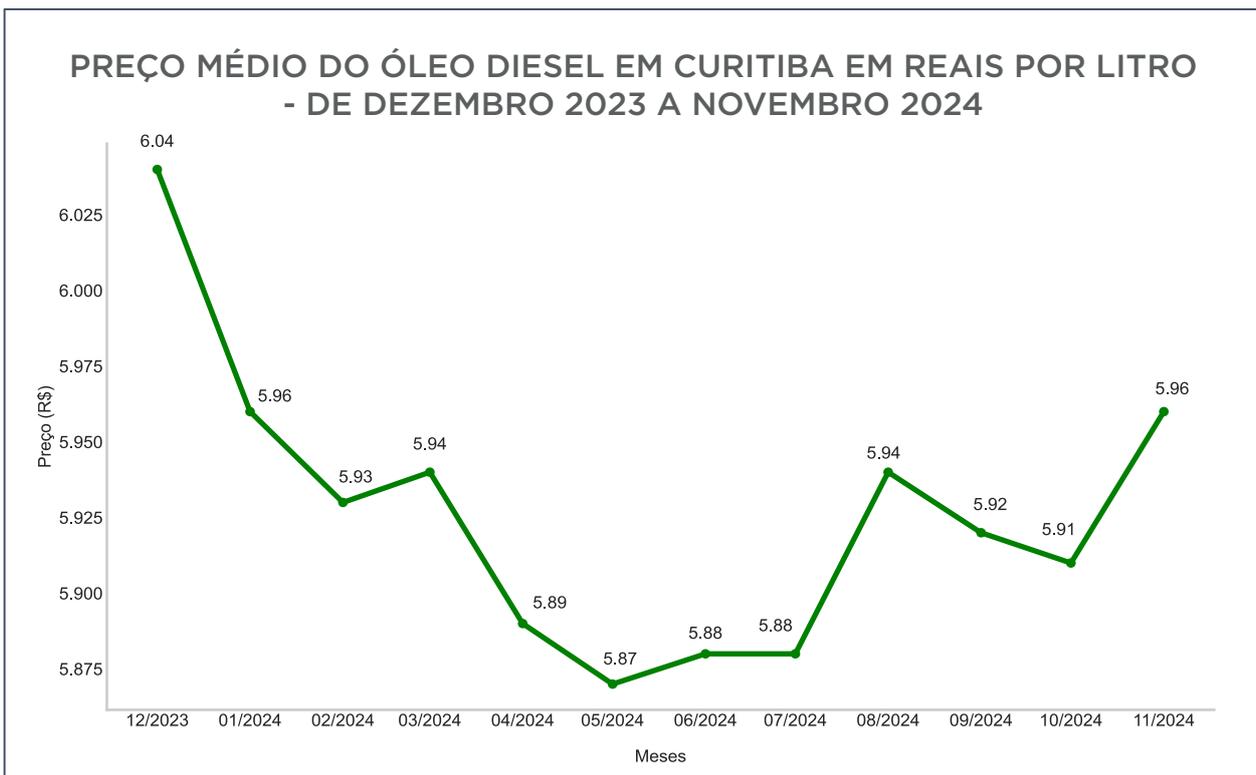
DIESEL S10

Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, isso aumenta a potência do produto.

A tabela mostra a variação no preço do diesel, em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP – Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de agosto, setembro e outubro. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do diesel S10 nos distintos municípios.

PREÇO DIESEL S10						
Capitais	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÉDIA 3 MESES		
SAO LUIS	R\$ 5,70	R\$ 5,69	R\$ 5,65	R\$ 5,63		
RECIFE	R\$ 5,73	R\$ 5,70	R\$ 5,74	R\$ 5,80		
BRASILIA	R\$ 5,87	R\$ 5,85	R\$ 5,81	R\$ 5,82		
BELO HORIZONTE	R\$ 5,87	R\$ 5,86	R\$ 5,89	R\$ 5,95		
BELEM	R\$ 5,91	R\$ 5,87	R\$ 5,89	R\$ 5,92		
CURITIBA	R\$ 5,94	R\$ 5,92	R\$ 5,91	R\$ 5,96		
GOIANIA	R\$ 5,91	R\$ 5,94	R\$ 5,93	R\$ 5,95		
FORTALEZA	R\$ 5,96	R\$ 5,96	R\$ 5,94	R\$ 5,98		
CAMPO GRANDE	R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 5,97	R\$ 5,98		
PORTO ALEGRE	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 5,99	R\$ 6,00		
ARACAJU	R\$ 6,13	R\$ 6,06	R\$ 5,97	R\$ 5,92		
SALVADOR	R\$ 6,04	R\$ 6,09	R\$ 6,07	R\$ 6,04		
RIO DE JANEIRO	R\$ 6,06	R\$ 6,04	R\$ 6,06	R\$ 6,11		
SAO PAULO	R\$ 6,09	R\$ 6,10	R\$ 6,07	R\$ 6,10		
VITORIA	R\$ 6,35	R\$ 6,37	R\$ 6,37	R\$ 6,07		
RIO BRANCO	R\$ 7,28	R\$ 7,28	R\$ 7,46	R\$ 7,52		

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)



Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R\$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO - VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO - COLETA DE DADOS DE 01/12/2024 A 07/12/2024

PRODUTO	REGIÃO	PREÇO (R\$) DE REVENDA - SEMANA 27/11/2022 A 06/12/2022			
		PREÇO MÉDIO (R\$/L)	VARIAÇÃO		
			SEMANAL	ACUMULADO	
				MÊS	6 MESES
ÓLEO DIESEL S10	NORTE	6,86	-1,31%	-0,15%	-5,38%
	CENTRO OESTE	6,75	0,44%	0,45%	-5,99%
	NORDESTE	6,73	-0,45%	-3,17%	-6,23%
	SUDESTE	6,63	-0,15%	0,00%	-4,74%
	SUL	6,54	0,00%	0,15%	-5,16%
	MÉDIA NACIONAL	6,70	-1,46%	-0,54%	-5,50%

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br>

Na tabela acima, o preço médio de revenda de diesel por região do Brasil para a semana do dia 03/11 a 09/11 apresentou baixa na variação semanal para as regiões norte e centro oeste, ambas com -0,40%, e sudeste (-0,10%). A variação acumulada para os últimos seis meses apresentou alta para todas regiões, com destaque para a região norte (4,0%), seguida da região nordeste com 1,30%.

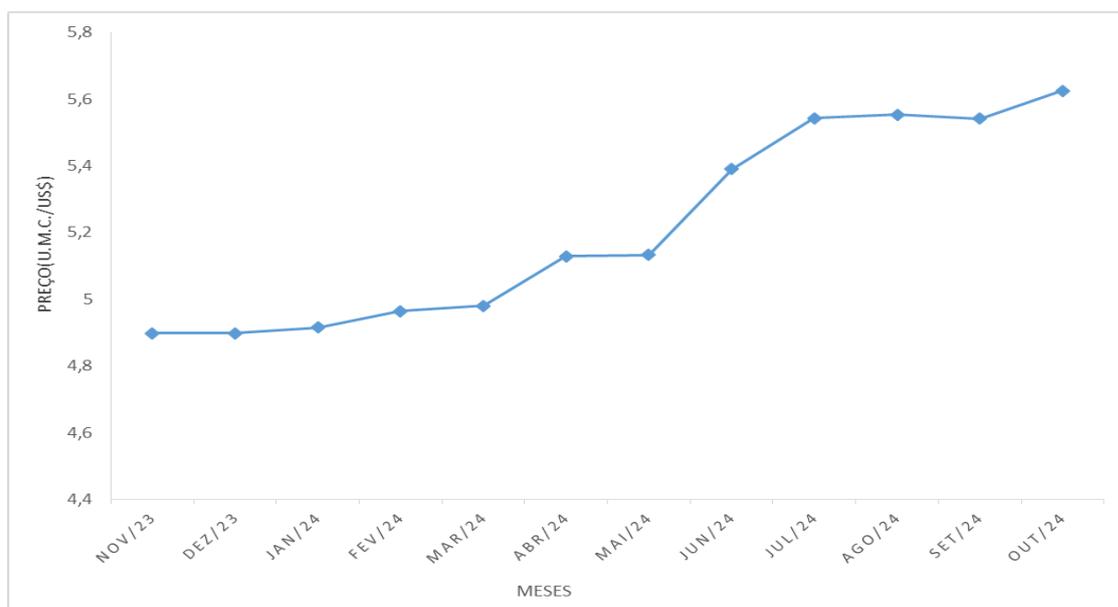
TAXA DE CÂMBIO PTAX

PTAX é a taxa de câmbio de referência do real (R\$) por dólares americanos (US\$), calculada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A PTAX é utilizada em diversos produtos do mercado de câmbio, desde os contratos futuros e de opções de câmbio listados na bolsa de valores (B3 S.A.), até os contratos derivativos de balcão negociados no mercado local e no exterior, além de operações financeiras de empresas no segmento de câmbio. Além disso, também é a taxa utilizada nas importações e exportações brasileiras, tanto para cálculos estatísticos, como para o cálculo dos tributos devidos. A taxa de câmbio influencia nos contratos de suprimentos do gás canalizado.

PTAX800

O gráfico apresenta a variação da taxa de câmbio PTAX800 de novembro de 2023 a outubro de 2024. Observa-se uma tendência de alta desde novembro de 2023 até julho de 2024. Após novembro a taxa de câmbio manteve-se em alta até atingir seu pico no último mês, em outubro de 2024.

TAXA DE CÂMBIO PTAX800 - MÉDIA MENSAL ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES - DEZEMBRO/23 A NOVEMBRO/24



Fonte: Sisbacen PTAX800



Mudanças no serviço de distribuição de gás canalizado serão prioridade da Agepar em 2025

Como prioridade no âmbito da normatização de serviços regulados em 2025, a Agepar irá se dedicar ainda mais ao estudo de temas relacionados ao serviço de distribuição de gás canalizado, além de outras questões referentes aos demais serviços regulados. Os temas prioritários para o próximo ano estão listados na Agenda Regulatória 2025, importante instrumento de planejamento da entidade, aprovada pelo Conselho Diretor da Agência no dia 3 de dezembro.

De acordo com Caroline Niehues Zardo Pelandre, chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória da Agepar, a versão final da Agenda Regulatória, aprovada pelo Conselho Diretor, leva em consideração sugestões recebidas em consulta pública realizada no mês de novembro. “Neste ano, recebemos 28 contribuições da sociedade civil para a Agenda Regulatória 2025 e muitas delas referiam-se ao serviço de distribuição de gás canalizado. Por isso, para o próximo ano, estamos colocando como prioridade temas como ‘Condições de referência para o fornecimento de biometano no sistema de distribuição’ e ‘Metodologia de aplicação do Fator K’, que foram sugestões que surgiram na consulta pública, além de outros temas relacionados a este e outros serviços regulados”, explica.

Ao todo, são 14 temas que serão estudados pelas áreas técnicas ao longo do ano, podendo resultar em novas normas ou alteração de normas existentes, conforme as prioridades dos setores regulados – dez temas finalísticos, três de gestão e um tema de pesquisa. Entre os temas finalísticos, além daqueles sugeridos em consulta pública, estão previstos estudos sobre “revisão do processo administrativo sancionador” e “estrutura tarifária de saneamento básico”, entre outros. Já entre os temas de gestão e de pesquisa, estão “regulamentação do sigilo, dados pessoais e sensíveis”, “sustentabilidade nos setores regulados” e outros.

A execução das atividades previstas no documento é monitorada ao longo do ano pela Diretoria de Normas e Regulamentação, por meio da Coordenadoria e Normatização Regulatória (CNR), que publica relatórios trimestrais informando se o planejamento está sendo cumprido ou se houve alterações. Encerrado o ano, a CNR também elabora um relatório final, consolidando todas essas informações. Para o ano de 2024, os relatórios periódicos já estão publicados no [site da Agepar e o relatório final será divulgado no início de 2025](#).

Rubens Bueno é o novo Diretor-presidente da Agepar

Foto: Ana Carolina Bendlin



Após ser aprovado em sabatina da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa do Paraná, realizada no dia 2 dezembro, o ex-deputado Rubens Bueno tomou posse como Diretor-presidente da Agepar. Bueno substituiu Reinhold Stephanes, cujo mandato teve início em outubro de 2020 e se encerrou em outubro de 2024.

“A Agepar é um projeto que mudou a realidade do Paraná do ponto de vista das relações do Estado com a sociedade, desde a época das concessões de rodovias do Anel de Integração. Então, é um prazer muito grande atender esta demanda, aceitando o convite do governador e substituindo o ex-ministro Reinhold Stephanes, com quem convivi na Câmara Federal e que é uma figura que merece todo o nosso respeito”, afirma.

Ele também irá presidir o Conselho Diretor da Agência, órgão deliberativo responsável pelas determinações da entidade em relação aos serviços públicos regulados. Além do Diretor-presidente, o Conselho é formado pelos demais diretores da entidade, Marcelo Luiz Curado (Administrativo Financeiro), Rejane Maria Schirr Scolari (Regulação Econômica), Alex Sandro Noel Nunes (Normas e Regulamentação) e Sérgio Luiz Cequinel Filho (Fiscalização e Qualidade dos Serviços), que também foi nomeado posse neste mês de dezembro, substituindo Antenor Demeterco Neto.

Natural de Sertanópolis, Bueno foi eleito dez vezes como um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional. Ele tem longa trajetória política em diversos cargos públicos: diretor administrativo da Itaipu Binacional, secretário de Estado de Justiça, Trabalho e Ação Social (1987/90), deputado estadual por dois mandatos (1983/87 e 1987/91), prefeito de Campo Mourão (1993/97) e deputado federal por cinco vezes (1991/92, 1999/2003, 2011/15, 2015/19 e 2019/23). Em 2024, formou-se no Curso de Liderança Executiva pelo Desenvolvimento da Primeira Infância, na Universidade de *Harvard*, nos Estados Unidos.



consulta pública

número 10/2024

🕒 Serão analisadas somente as contribuições recebidas entre **09/12/2024 a 08/01/2025**



População poderá opinar sobre implantação da Tarifa Social Federal de saneamento básico no Paraná

Desde o dia 9 de dezembro, está aberta consulta pública da Agepar a respeito da implantação da Tarifa Social Federal de saneamento básico no Estado. Até o dia 8 de janeiro, todos os cidadãos interessados podem enviar sugestões, questionamentos e outros comentários sobre o tema, por meio de formulário online.

Prevista pela Lei Federal nº 14.898/24, a Tarifa Social Federal tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, oferecendo descontos na conta de água para quem atender os critérios de elegibilidade.

O Paraná já tem um programa semelhante, o Água Solidária, e como a definição de políticas públicas cabe ao Governo do Estado, a questão foi analisada por um Grupo de Trabalho, que elaborou um relatório, utilizado como base para a proposta dessa consulta pública.

“A própria legislação indica que, nos Estados em que já há programas semelhantes, eles podem ser mantidos, desde que ofereçam os mesmos benefícios que a Tarifa Social Federal, ou superiores. Como o programa Água Solidária já oferece desconto de 80% para as famílias contempladas, o Grupo de Trabalho do Governo do Estado optou por mantê-lo, além de garantir desconto de até 50% para as demais famílias elegíveis para a Tarifa Social Federal que estejam enquadradas na primeira faixa de consumo (até 5 m³/mês). Desta forma, coube à

Agepar apresentar uma proposta de implantação no Estado, que está disponível para avaliação da população nesta consulta pública”, explica Adalto Acir Althaus Junior, chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico da Agepar.

A Lei nº 14.898/24 determina que para compensar as eventuais perdas de receita das companhias de saneamento devido à ampliação do número de famílias contempladas com descontos na conta de água e esgoto com a implantação da Tarifa Social Federal, a recuperação desses valores deve ser feita por meio de subsídio cruzado.

Com isso, no Paraná, os demais consumidores que não estejam contemplados nesta Tarifa Social Federal devem ter um reajuste de 2,71% devido ao rateio dos custos entre as demais categorias de usuários dos serviços. Para ter acesso aos benefícios da Tarifa Social Federal, as famílias devem estar inscritas no o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), além de atender outros critérios, elencados na lei.

Após encerramento do prazo de participação, as contribuições recebidas durante a consulta pública serão analisadas pela equipe técnica da Agepar para formulação de resolução para implantação da Tarifa Social Federal, que deve acontecer ainda no primeiro trimestre de 2025. Não se trata, entretanto, do reajuste anual do saneamento, que abrange todas as faixas de consumo e acontece em maio, junto com a conclusão da 3ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do serviço.

■ Como participar

Os interessados em participar da consulta pública podem enviar sugestões, comentários ou questionamentos até o dia 8 de janeiro, por meio de formulário online, disponível no site da Agepar, pelo link: www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas. Não serão analisadas contribuições anônimas. Também não haverá respostas individualizadas para as contribuições, que serão analisadas em conjunto. As orientações para participação na consulta pública também estão disponíveis em vídeo, no link:

https://www.youtube.com/watch?v=FN_8YUV2hLI.



Crédito: Divulgação Adasa

Palestra da Agepar na CTGÁS aborda aprimoramento do monitoramento de indicadores de qualidade e relatórios de fiscalização

Mais uma vez, a equipe da Agepar foi convidada pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar) para palestrar nas Câmaras Técnicas, realizadas entre os dias 26 e 29 de novembro, em Brasília, na sede da Adasa, agência anfitriã desta rodada de reuniões.

Desta vez, a apresentação ficou a cargo de Mariana Ribeiro Facundo de Souza (chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços) e Daniel Pitanga dos Santos (Especialista em Regulação da Coordenadoria de Fluxo de Informações), que falaram sobre “**Aperfeiçoamento do monitoramento dos indicadores de qualidade e dos relatórios de fiscalização do gás canalizado**”, na CTGÁS.

O painel ainda contou com a participação online de Alberto Cesar (ARSP) e Alexandre Beraldi (Agenera), com moderação de Vladimir Paschoal, coordenador da CTGÁS. A apresentação ainda foi acompanhada por Antenor Demeterco Neto (então Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços da Agepar) e Amanda Vanzella Gonçalves (chefe da Coordenadoria de Fluxo de Informações).



Crédito: Célio Bonfim

Evento internacional conta com a presença de integrantes da equipe da Agepar

A equipe da Agepar participou, em novembro, do XVI Fórum Iberoamericano de Regulação (FIAR), que aconteceu nos dias 25 e 26, em Brasília. Promovido pela Associação de Entidades Reguladoras de Recursos Hídricos das Américas (Aderasa), o evento tem como objetivo promover a troca de experiências e debates sobre os principais temas relacionados à regulação dos serviços públicos.

A programação contou com palestras e painéis sobre PPPs, universalização dos serviços de saneamento básico, gestão de dados no âmbito regulatório, fortalecimento da governança da água e economia circular, entre outros. Na ocasião, a Agepar foi representada pelo então Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto.

Na foto, Demeterco está acompanhado por Amanda Vanzella Gonçalves (chefe da Coordenadoria de Fluxo de Informações) e Mariana Ribeiro Facundo de Souza (chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços).



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Citygate da Compagas recebe visita de servidores da Agepar

No último dia 5 de dezembro, a equipe da Agepar realizou mais uma visita técnica no citygate da Compagas, localizado em Araucária. No período da tarde, a programação continuou com reuniões na sede da Companhia, em Curitiba.

Participaram das atividades Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva (chefe da Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado) e Flávio Gruba (Especialista em Regulação da mesma Coordenadoria) e Osmar Alves Baptista Junior (Agente de Controle Interno), além dos servidores Adalto Acir Althaus Junior, Alexandre João Barbur Neto, que foram acompanhados por funcionários da empresa.



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Programação de reunião do Grupo R-20 conta com palestra da Agepar

A convite da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), a equipe da Agepar participou, no dia 5 de dezembro, da 20ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, com uma apresentação sobre “Regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos”.

A palestra foi ministrada por Amanda Vanzella Gonçalves (chefe da Coordenadoria de Fluxo de Informações) e Thiago Petchak Gomnes (chefe da Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos). Além da apresentação da Agepar o evento contou com outras palestras sobre temas como reciclagem e compostagem, entre outros.



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Servidores da Agepar e da Agenesra se reúnem para reunião estratégica de convênio entre as entidades

Dando continuidade às atividades do convênio de cooperação técnica entre a Agepar e a Agenesra, servidores da agência reguladora fluminense estiveram em Curitiba, no dia 11 de dezembro, para reunião estratégica com a equipe da Diretoria de Regulação Econômica da Agepar, referente à primeira fase da parceria.

Assinado em maio deste ano, o convênio tem como objetivo estabelecer um quadro de troca de experiências entre as entidades, com o intuito de auxiliar a Agenesra na realização dos estudos, análises, avaliação e valuation da concessão de gás canalizado, bem como na nova modelagem de Contrato de Concessão do serviço.

Por parte da Agenesra, estiveram presentes na reunião Alexandre Carvalho Pereira e André Bernardo, que foram recepcionados, na Agepar, pelo Diretor-presidente, Rubens Bueno, pela Diretora de Regulação Econômica, Rejane Maria Schirr Scolari, além dos servidores Adalto Acir Althaus Junior, Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva, Alexandre João Barbur Neto e Flávio Gruba.



Crédito: Divulgação

Considerado o principal congresso de Economia do país, evento conta com apresentação de artigo de Diretor da Agepar

Promovido pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia, o 52º Encontro Nacional de Economia contou, em sua programação, com apresentação de artigo escrito pelo Diretor Administrativo Financeiro da Agepar, Marcelo Luiz Curado.

Intitulado como “*Is monetary policy less powerful in recessions? Evidence from Brazil based on state dependent local projections (1997-2023)*”, o trabalho foi elaborado em conjunto com os professores Ingridhe de Moraes Magalhães e Maurício Vaz Lobo Bittencourt, da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

O evento, considerado o principal congresso de Economia do país, aconteceu entre os dias 10 e 13 de dezembro, em Natal (RN).



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Candidatos participam de processo seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação

Entre os dias 26 e 28 de novembro, a Agepar realizou as provas do processo seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação.

Ao todo, 97 candidatos se inscreveram para disputar as cinco vagas disponíveis, nas áreas de Direito, Engenharia Civil, Contabilidade, Administração e Economia.

Os estudantes deverão iniciar suas atividades na Agência em janeiro de 2025, após divulgação do edital de classificação no Diário Oficial do Estado, assim como no site da Agepar.



Crédito: Divulgação

Brigadistas da Agepar renovam treinamento de combate a incêndio e primeiros socorros

Nos dias 2, 4 e 6 de dezembro, servidores da Agepar que integram a brigada de incêndio passaram por mais um treinamento de combate a incêndio e primeiros socorros, ministrado por Mizael Gaspar Figueiredo, técnico da Life Seg Treinamentos e Serviços Especializados. O treinamento contou dois módulos teóricos e um prático, para aplicação dos conhecimentos adquiridos durante as aulas. Hoje, a Agência conta com 14 brigadistas, sendo três novas integrantes: Danielle Cristini Martins, Luísa Batista de Souza e Luísa de Campos Desiderá.

Nos módulos teóricos, os conteúdos abordaram técnicas de primeiro combate. **“Como brigadistas, não combatemos o incêndio em si. O que aprendemos é a dar o primeiro combate, ou seja, evitando o início de um incêndio. Nos módulos, revisamos quais são os tipos de incêndio e como se combate cada tipo”**, comenta o Coordenador Geral da brigada de incêndio e Especialista em Regulação da Coordenadoria Administrativa da Agepar, Daniel Romero Menon.

De acordo com ele, no conteúdo referente aos primeiros socorros, o enfoque foi como lidar com urgências de estados clínicos dos servidores e visitantes. **“Aprendemos a agir corretamente diante de uma situação clínica de uma pessoa”**, explica. Já na aula prática, que aconteceu em um centro de treinamento em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba, os brigadistas aprenderam como atuar em casos reais de incêndio.



Crédito: Divulgação

Em São Paulo, equipe da Agepar participa de curso sobre gerenciamento de resíduos sólidos

Servidores da Agepar participaram, entre os dias 25 e 29 de novembro, de curso oferecido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) sobre gerenciamento de resíduos sólidos.

Além de exposições teóricas, a programação da capacitação inclui visitas de campo em locais como aterros sanitários e estações de processamento de biometano. Na foto, os servidores Luisa Batista de Souza e Daniel Romero Menon, ambos Especialistas em Regulação da Diretoria Administrativa Financeira.



Crédito: Divulgação

Equipe da Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado participa de workshop do MME

Em novembro, servidores da Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado da Agepar também participaram do workshop “**Gás para empregar e harmonização regulatória**”, promovido pelo Ministério de Minas e Energia (MME), em Brasília.

Ao longo da capacitação, foram abordados temas como transporte dutoviário e migração para o mercado livre, entre outros. Por parte da Agepar, estiveram presentes Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva (Chefe da Coordenadoria) e Flávio Gruba (Especialista em Regulação), além da Diretora de Regulação Econômica, Rejane Maria Schirr Scolari.



Crédito: Divulgação

Congresso de Governança da CGE-PR conta com a presença de servidores da Agepar

Servidores da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria (UCCO) da Agepar marcaram presença, no dia 3 de dezembro, no 2º Congresso de Governança Pública da CGE-PR, que acontece simultaneamente à 3ª Semana de Ouvidoria, em Curitiba.

Na programação, havia palestras e painéis sobre temas como desafios no uso da Inteligência Artificial na governança pública, LGPD e estratégias de proteção de dados, entre outros. Representando a Agepar, estiveram presentes Osmar Alves Baptista Junior (Agente de Controle Interno), Paula Kastrup Carneiro Bond (Agente de Compliance) e Hernani Paulo Bergossi (Ouvidor).



A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) regula e fiscaliza os serviços públicos de responsabilidade do Governo do Paraná, que são operados por empresas públicas e privadas. Defende os direitos dos usuários, pois, além de controlar a qualidade dos Serviços, também, estabelece regras para o setor.

A Tarifa assegura a receita suficiente para cobrir custos operacionais, remunerar investimentos necessários e garantir o atendimento e a qualidade. Todos os anos, ocorre o Reajuste Tarifário, para a manutenção e equilíbrio econômico e financeiro.

**Autores:**

Rita de Cássia Jacomassi Krueger
Assessora
Diretoria Administrativa Financeira

Dimitri Sabbadini Hagy
Auxiliar de Regulação
Diretoria Administrativa Financeira



O papel colaborativo entre assessoria jurídica e área técnica em prol da efetividade das respostas a impugnações e recursos nas licitações

O presente trabalho objetiva investigar, na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, autarquia estadual sob regime especial, se, no decurso dos processos licitatórios e na fase contratual as áreas jurídica e técnica têm desempenhado um papel efetivo e colaborativo nas respostas às impugnações e recursos interpostos, assegurando suporte adequado à fase recursal.

Utilizou-se como metodologia a revisão bibliográfica do tema, em revistas especializadas, na doutrina, e também por meio de entrevistas na forma de questionário, aplicado aos servidores da Agepar, que atuaram ou atuam como Agente de Contratação/Pregoeiro, bem como Especialista de Regulação – Advogado, da Coordenadoria Jurídica. Através das entrevistas foi possível avaliar a interação das diferentes áreas nos processos de respostas às interposições de recursos, bem como à qualidade das respostas apresentadas.

A fase recursal do procedimento licitatório está prevista no art. 17, VI, da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

Em breve síntese tem-se que o Diploma legal estabelece que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame e determina o prazo de publicação de até 3 (três) dias úteis da resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento, pela Administração, em sítio eletrônico oficial.

Ademais, faculta a interposição de recurso, aplicável às seguintes etapas do certame: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação e, e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração, possibilitando, inclusive, pedido de reconsideração, na forma do artigo 165, inciso II.

Referente ao pedido de esclarecimento, este tem por objetivo sanar dúvidas decorrentes do texto do edital que apresente pontos obscuros que prejudiquem seu entendimento. Cabe ao pregoeiro o dever de receber, analisar e decidir impugnações e pedidos de esclarecimentos. De acordo com manifestação do Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial nº 198.665-RJ, as respostas aos esclarecimentos possuem caráter vinculante à Administração e aos licitantes.

Quanto à apreciação da fase recursal, esta ocorre em uma única etapa, onde se diferencia a manifestação de vontade de interpor um recurso administrativo da exposição das razões recursais propriamente ditas. Inicialmente, o licitante deve registrar sua intenção de contestar uma decisão do Pregoeiro, para em momento posterior, apresentar a argumentação jurídica na qual expõe os fatos, que considera irregulares, identificados no processo licitatório e que motivaram a necessidade de recorrer.

A importância da interação entre as áreas técnica e jurídica para a efetividade das respostas da Administração às impugnações e recursos

As entrevistas realizadas indicaram que a Agepar enfrentou impugnações e recurso nos processos licitatórios por ela realizados e que nestas ocasiões as áreas jurídica, técnica e finalística, atuaram quando necessário, de forma efetiva e colaborativa na elaboração das respostas aos licitantes, as quais ocorreram de forma tempestiva, sendo oportuno destacar que não houveram impugnações e recursos subsequentes nem questionamentos perante o Poder Judiciário, demonstrando a efetividade da comunhão de esforços desejados para o atingimento do objetivo comum.

Quanto à suficiência e importância dessa interação restou claro que o assessoramento jurídico prestado é adequado, destacando-se que no último ano houve significativa melhora neste apoio, em decorrência da “abertura e trocas mais constantes” entre as áreas. É consabido que o suporte jurídico é de suma importância para dirimir controvérsias de entendimento das normas vigentes, e possibilitar que as respostas sejam construídas com fundamentações legais e amparo nos julgados atualizados dos órgãos de controle. Ademais, propicia o alinhamento da melhor estratégia de defesa com base nas experiências técnico-administrativa e jurídica; colabora com as decisões a serem tomadas pelos Agentes de Contratação e Pregoeiros, mitigando os riscos à Administração. Por outro, não menos importante é a sinergia que deve estar presente para que sejam compreendidos não apenas os aspectos legais, mas também a ordem prática e fática da licitação para maior eficiência das orientações jurídicas.

A licitação deve ser entendida como um fenômeno multidisciplinar, que demanda o conhecimento técnico aliado ao conhecimento jurídico. Por conseguinte, a comunicação constante entre a área jurídica e a área técnica é essencial para atenuar riscos que podem paralisar ou atrasar o certame. Em verdade, para além de propiciar respostas mais céleres, a atuação coordenada entre área técnica e área jurídica garante respostas coerentes, seja do ponto de ordenamento legal, seja do ponto das exigências mínimas relacionadas com o objeto do Edital, o que pode evitar demandas judiciais que imponham maiores obstáculos à realização das atividades necessárias à Administração.

No âmbito da Agepar, como problema, evidenciou-se o exíguo prazo para resposta da Administração, sobretudo quando o art. 72, §1º da Lei Estadual n.º 15.608/2007 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Paraná) fixava-o em apenas 24 (vinte e quatro) horas. Felizmente hoje isso é fato superado em face às disposições do Capítulo II da Lei n.º 14.133/2021 (regulamentada no Paraná pelo Decreto nº 10.086/2022), onde os prazos para resposta às impugnações e recursos são menos restritivos, o que inclusive permite melhor coordenação entre áreas técnica e jurídica da Autarquia.

Outro apontamento das entrevistas refere-se à dificuldade de compreensão da área finalística quanto aos procedimentos para resposta dos recursos, o que exigiu da Comissão Especial de Licitação à época, o convencimento da equipe da área quanto a necessidade de respostas às diligências a ela direcionadas com o fim de esclarecer questões técnicas pontuais vinculadas ao certame, e assim fundamentar a tese de defesa e até mesmo, subsidiar a tomada de decisões.

É evidente que sempre há oportunidade para incremento de qualidade e eficiência na gestão pública, o que pode ser alcançado mediante contato ainda mais próximo do setor jurídico com a área técnica, desde a formulação do edital até eventuais impugnações, tudo com o escopo de se alcançar rápida solução de problemas e evitar atrasos significativos no certame.

Os processos licitatórios são, por sua natureza, complexos. Dentro desse cenário, as impugnações consentâneas e recursos têm um papel fundamental, haja vista que oportunizam à Administração reavaliar seus atos e assegurar que sejam, ao mesmo tempo, transparentes, justos e congruentes com as leis.

A legislação e a revisão bibliográfica demonstraram oportunidades para questionamentos dos atos da Administração que, por ilegalidade, possam vir lesar o direito do interessado no certame licitatório, sendo mecanismos e procedimentos adequados, as impugnações e recursos.

A Administração tem o dever de analisar e responder os pontos atacados ou rever suas decisões e neste sentido, o resultado da pesquisa demonstrou que somente por meio da participação efetiva e colaborativa dos envolvidos no processo de contratação será possível construir respostas consistentes e suficientemente esclarecedoras com fundamentos legais e técnicos.

Existem problemas cuja abordagem adequada requer interação entre ciências, conhecimentos e campos de estudo distintos. Contudo, ainda se insiste em atuar de maneira segmentada em disciplinas. Cada uma, a seu modo e enfoque particular, desenvolve meios para a compreensão da realidade e das circunstâncias sob determinada perspectiva, exaltando assim determinadas partes do ser humano. Porém, tal abordagem, limitada a uma ou outra disciplina, tende a fragmentar o objeto de estudo, reduzindo o saber ao limite daquela área específica de conhecimento.

Quanto a isto, concluiu-se de modo cristalino que no âmbito da Agepar atualmente não há um significativo isolamento das áreas jurídica e técnica, mas sim há mútua colaboração na construção das respostas oferecidas às impugnações e recursos, prova disso é que nas situações em que ocorreram, não houveram novas impugnações ou pedido de socorro ao Poder Judiciário, evidenciando a coerência e efetividade da postura dos agentes públicos envolvidos, satisfazendo a necessidade de interesse público que se pretendeu alcançar.

É importante que se mantenha esta sinergia entre as áreas para a manutenção da qualidade do trabalho desenvolvido, acrescentando apenas como proposição de ação a ser implementada para aprimorar a qualidade das respostas da Administração, a viabilidade da inserção do tema em Ciclos Internos de Capacitação continuamente promovidos pela Coordenadoria de Recursos Humanos, com o objetivo de reforçar a todas as áreas a importância do engajamento nos processos de contratações para a construção de respostas às impugnações e recursos de forma coesa e adequadamente embasadas em fundamentos técnicos e legais.

É fundamental que todas as áreas e os profissionais envolvidos no processo de contratação se percebam partes de um conjunto maior. Ao compor este todo, evita-se retrabalhos e se garante que o fluxo do processo ocorra em ritmo adequado e eficiente, satisfazendo a necessidade de interesse público que se pretende alcançar.



PARANÁ CONTRA A DENGUE

**FAÇA A SUA PARTE PARA
ACABAR COM O MOSQUITO.**

-  Mantenha a caixa-d'água fechada e limpa.
-  Não deixe água acumulada nas lajes.
-  Mantenha os pneus em áreas cobertas até o descarte correto.
-  Mantenha o quintal sempre limpo e as lixeiras tampadas.
-  Lave os potes de água dos pets pelo menos 2 vezes por semana.
-  Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

DENGUE.PR.GOV.BR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

TRAVESSIA DA ILHA DO MEL



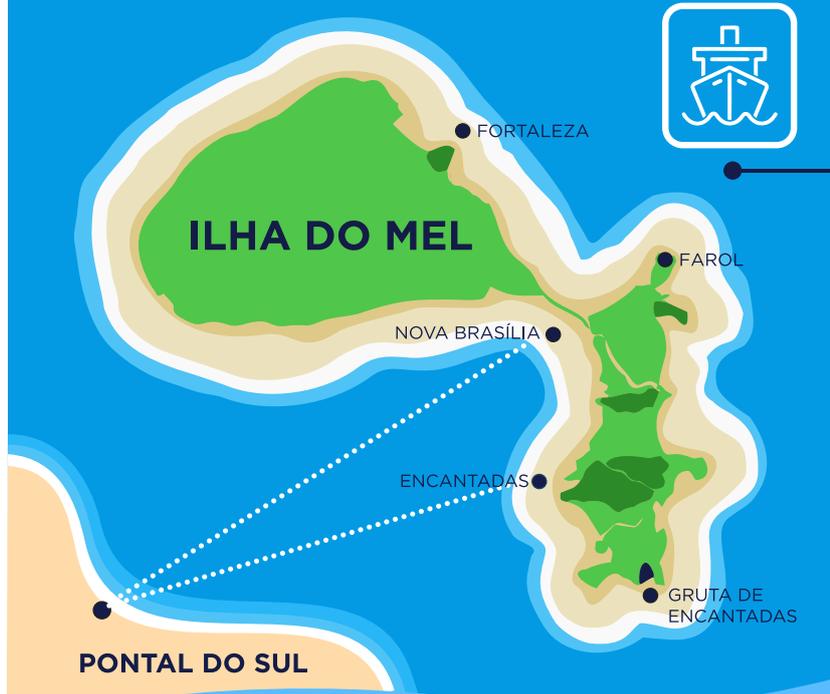
LISTA DE EMBARCAÇÕES AUTORIZADAS E MAIS INFORMAÇÕES

1 BILHETE
 Compre somente no Terminal Aquaviário Público ou no site da Abaline

2 EMBARQUE
 Utilize somente o Terminal Público e embarcações autorizadas, listadas no site da Agepar

3 PULSEIRA
 Certifique-se de utilizar a pulseira adquirida nos pontos de venda da Abaline, junto com o bilhete

4 SEGURANÇA
 Confira se a embarcação utilizada atende as normas de segurança



NÃO USE EMBARCAÇÃO IRREGULAR!
 Cuidado com abordagens no caminho até o terminal, oferecendo embarque em local impróprio e até transporte irregular

Ouvidoria Agepar **0800-6442013**
 Ouvidoria SEIL/PR **(41) 99960-0661**
 Pontal do Paraná **(41) 99245-1928**



RESOLUÇÃO N.º 44, de 19 de novembro de 2024

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DIRETOR

A Resolução n.º 44/2024 aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor da Agepar para o ano de 2025.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=345296&indice=1&totalRegistros=45&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

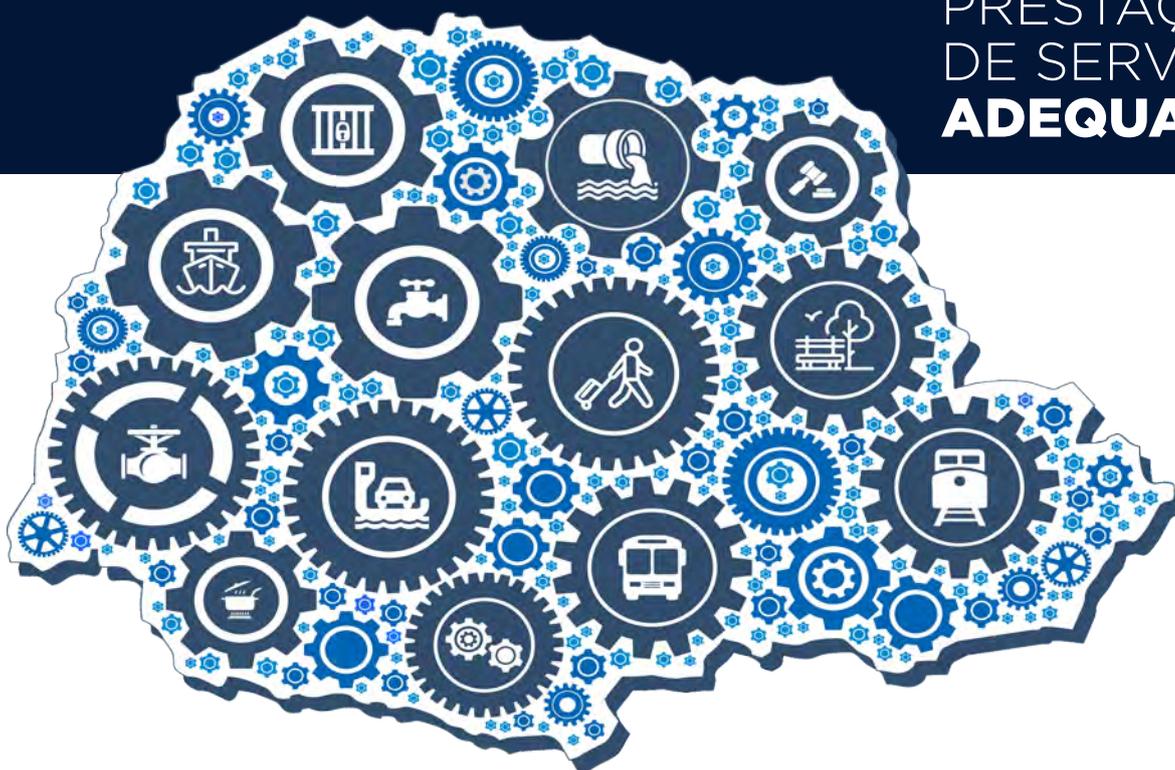
RESOLUÇÃO N.º 45, de 21 de novembro de 2024

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA A 3ª REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA

Altera o Anexo Único da Resolução AGEPAR n.º 45/2024 - Cronograma para a 3ª Revisão Tarifária Periódica - RTP dos serviços de saneamento básico de água e esgoto.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=345453&indice=1&totalRegistros=46&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>



PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO
ADEQUADO

Site da Agepar

amplia transparência aos usuários de serviços públicos



Desenvolvido após pesquisa com servidores e visitantes do site, o site facilita a busca por legislação com a divisão por eixo temático - de acordo com a área de atuação da Agepar, por exemplo - além da atualização dos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

A nova disposição de informações destaca as consultas e audiências públicas, facilitando a participação pelos usuários nos debates sobre serviços concedidos.

Para fortalecer a transparência de forma instantânea através desses meios de comunicação, a página traz a atualização diária de cada rede.



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@ageparpr



@agepar1



0800-644-2013
OUVIDORIA